



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 49/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que o Departamento Municipal de Trânsito proceda colocação de Placa “Parada de 15 minutos” defronte ao prédio localizado na Rua Rubião Junior, nº 1171- Centro.

JUSTIFICATIVA

A referida sinalização se faz necessário tendo em vista o grande fluxo de clientes que procuram os estabelecimentos localizados no quarteirão onde se encontra o logradouro acima mencionado.

Por tais razões, essa sinalização é de interesse público, pois a implantação de sinalização de trânsito propiciará maior segurança para os pedestres e motoristas no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de janeiro de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z59H8T41P319P08M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z59H-8T41-P319-P08M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48318/2024 - 26/01/2024 - 14:47 - Z59H-8T41-P319-P08M